



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7832/2025.

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO EM GOZO A
SERVIDORA JUSSARA COSTA BAESSE OLIVEIRA, E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o processo Administrativo nº 975/2025 com a documentação devidamente juntada do Processo supracitado;

CONSIDERANDO, o despacho do Departamento de Recursos Humanos, anexado no ID 284019 do Processo supracitado.

CONSIDERANDO, o despacho do Sub. Coordenador de Administração Hospitalar no ID 284578.

CONSIDERANDO, o despacho do Secretario no ID 296504.

R E S O L V E:

Art. - 1º - Concede a licença prêmio em gozo a servidora JUSSARA COSTA BAESSE OLIVEIRA, matrícula nº 2441, função Agente Administrativo, lotada no Hospital Municipal. (SEMSAU).

Art. 2º - A referida Licença Prêmio refere-se ao 2º quinquênio, 02/06/2019 a 01/06/2024, somando temos um total de cinco anos. Adquirindo-se (03) três meses de licença Prêmio em Gozo. A contar da data 01/01/2026 e encerramento no dia 31 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 12/09/2025 às 08:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **296533** e o código verificador **5E204E4E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	12/09/2025 08:24

Docto ID: 296533 v1